



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Comarca Vinculada de São João
do Jaguaribe**

RELATÓRIO

Portaria nº 59/2017/CGJCE

**Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE SÃO
JOÃO DO JAGUARIBE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 59/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de outubro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **Vara Única Vinculada da Comarca de São João do Jaguaribe** em outubro de 2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Vara Única Vinculada da Comarca de São João do Jaguaribe, de Entrância Inicial, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Rua Daniel Rodrigues, nº 547, Centro.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de São João do Jaguaribe possui **7.900** habitantes.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **WILSON DE ALENCAR ARAGÃO**, Juiz que está em respondência pela Vara desde 25.02.2016, consoante formulário FICOVI.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **WILSON DE ALENCAR ARAGÃO**, nos últimos 16 meses, de fevereiro de 2016 a junho de 2017, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 07/2017 (16 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1633	1076	1110	294	7236

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2016 A 07/2017 (16 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
102,1	67,2	69,4	18,4	452,2

Considerando a atuação do magistrado frente a Vara Única Vinculada da Comarca de São João do Jaguaribe, vejamos a estatística abaixo, referente ao mês de setembro de 2017.

Item	Total Sistema	Total Informado
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade		30
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	<u>4</u>	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	<u>10</u>	4
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais		3
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais		10
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau		3
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau		0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau		0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal		0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau		0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau		0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal		0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau		0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau		4
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)		12
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau		108

Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau		23
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau		7
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência		0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal		0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal		0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal		1
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal		0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial		0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial		0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial		0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial		0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal		0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)		0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial		9
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial		0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial		3

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o Dr. **FELIPE CARVALHO DE AGUIAR**.

DEFENSORIA PÚBLICA

Não há Defensor Público atuando na Comarca.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 06 servidores cedidos de outros órgãos, contando

abaixo:

I - CARTAS PRECATÓRIAS

Observou-se que todas os feitos tramitavam em tempo hábil e estavam com expedientes recentes. Ao todo haviam 15 Cartas Precatórias. A sua maioria estava com entrada e despacho em setembro de 2017.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	48672017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
2	127462017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
3	101482017	Visto em inspeção. Ausência de data na certidão de expedição de mandado de intimação.
4	47822017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
5	167282017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
6	163882017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
7	207442017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
8	152592017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
9	162062017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
10	159512017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
11	155142017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
12	154292017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
13	153442017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
14	116172017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.
15	112772017	Visto em inspeção. Carta Precatória com andamento regular.

II - ESTATUTO DO IDOSO

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	155482016	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 15.03.2017. Ao Juiz da Vara para impulsionar o feito.
2	154632016	Visto em inspeção. Processo concluso desde 06.03.2017. Ao Juiz da Vara para impulso oficial.
3	159562014	Visto em inspeção. Processo concluso desde 07.02.2017. Ao Juiz da Vara para impulso oficial.
4	10942013	Visto em inspeção.
5	331322013	Visto em inspeção. Processo despachado em 29 de setembro de 2017.
6	330472013	Visto em inspeção. Processo concluso desde 11.04.2017. Ao Juiz da Vara para impulso oficial.
7	329962012	Visto em inspeção. Processo concluso em 14.06.2017.

III - META 2

Os processos estavam com tramitação recente (menos de um mês)

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	190472012	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 22.02.2018.
2	235592012	Visto em inspeção. Juntada de Carta Precatória em 20.09.2017.
3	281602000	Visto em inspeção. Juntada de Carta Precatória em 06.09.2017.
4	189622012	Visto em inspeção. Juntada de Carta Precatória em 28.07.2017.
5	507112013	Visto em inspeção. Juntada de Carta Precatória em 28.07.2017.

6	228252013	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 25.10.2018.
7	70242000	Visto em inspeção. Feito seguindo trâmite regular.
8	495942013	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 26.10.2018.
9	2578402000	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 01.02.2018.
10	92622012	Visto em inspeção. Feito seguindo trâmite regular.
11	161172000	Visto em inspeção. Feito seguindo trâmite regular.
12	178332012	Visto em inspeção. Feito seguindo trâmite regular.
13	97072000	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 25.01.2018.
14	50132012	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 25.01.2018.
15	371482012	Visto em inspeção. Aguardando prazo de suspensão condicional do processo, até 17 de fevereiro de 2017
16	2319452000	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 15.03.2018.
17	2469262000	Visto em inspeção. Feito seguindo trâmite regular.
18	2967252000	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 22.03.2018.
19	1692012	Visto em inspeção. Feito seguindo trâmite regular.
20	464742013	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 26.10.2018.

IV - RÉU PRESO PROVISORIAMENTE

As ações penais com presos provisórios apresentavam andamento regular, sendo que uma estava com carga ao magistrado concluso para sentença há um dia.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	004620720138060212	Visto em inspeção. Feito com vista ao MP para alegações finais desde 6 de outubro de 2017.
2	0434520178060212	Visto em inspeção. Audiência designada para 26 de outubro de 2017.
3	0434520178060212	Visto em inspeção. Inquérito policial.
4	0434520178060212	Visto em inspeção. Auto de prisão em flagrante.
5	001387520178060212	Visto em inspeção. Pedido de restituição de coisa apreendida. Feito com despacho de vista ao MP desde 31 de agosto de 2017.
6	001569620178060212	Visto em inspeção. Pedido de relaxamento de prisão. Vista ao MP desde 6 de outubro de 2017.

V - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Feitos apresentam andamento regular, exceto o primeiro inspecionado que estava paralisado desde 22 de fevereiro de 2017, concluso ao magistrado.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	027083020008060212	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22 de fevereiro de 2017.
2	0772020178060212	Visto em inspeção.
3	0763520178060212	Visto em inspeção.
4	0538920178060212	Visto em inspeção.

VI - AÇÃO PENAL COMPETÊNCIA JÚRI

As ações penais de competência do júri apresentadas tinham andamento lento, sendo todas inclusas no Meta 2.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	018751220008060212	Visto em inspeção. Denúncia(2001)
2	0815320008060212	Visto em inspeção. Denúncia(2010) Juiz oficiou a Defensoria Pública-Geral solicitando designação de defensor público para atuar no feito.
3	008757420008060212	Visto em inspeção. Denúncia(2010)
4	018838620008060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 15 de fevereiro de 2018.
5	025922420008060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 15 de fevereiro de 2018.
6	026009820008060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1º de fevereiro de 2018.
7	003373920138060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 15 de março de 2018.
8	0960220128060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1º de fevereiro de 2018.
9	002894620148060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 15 de março de 2018.
10	002810620138060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 1º de fevereiro de 2018.
11	027870920008060212	Visto em inspeção. Audiência designada para dia 15 de março de 2018.
12	013096320008060212	Visto em inspeção.
13	013113320008060212	Visto em inspeção.
14	010134120008060212	Visto em inspeção. Pronunciado. Paralisado desde 18 de maio de 2017.

VII - EXECUÇÃO PENAL

As execuções penais apresentavam regular andamento.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	002597920128060212	Visto em inspeção. Sentenciado. Extinção.
2	001141820158060212	Visto em inspeção.
3	002577520138060212	Visto em inspeção.
4	00831323220088060001	Visto em inspeção.
5	001127320008060212	Visto em inspeção.

VIII - AÇÃO PENAL

As ações penais apresentavam regular andamento.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0720320148060212	Visto em inspeção. Sentenciado.
2	0711820148060212	Visto em inspeção.
3	0131520148060212	Visto em inspeção. Feito concluso para julgamento desde 1º de julho de 2016.
4	0288120148060212	Visto em inspeção.
5	0123020148060212	Visto em inspeção. Audiência designada para 26 de outubro de 2017.
6	018136920008060212	Visto em inspeção.
7	029490420008060212	Visto em inspeção.
8	028339520008060212	Visto em inspeção.
9	002043120128060212	Visto em inspeção.
10	024736320008060212	Visto em inspeção.
11	004742120138060212	Visto em inspeção.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **10** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

UNIDADE	ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
Vara Única Vinculada de São João do Jaguaribe	2015	84,78%	249	43,95%	5	0,00%	1	0,00%
Vara Única Vinculada de São João do Jaguaribe	2016	159,71%	159	72,28%	11	0,00%	1	0,00%
Vara Única Vinculada de São João do Jaguaribe	2017	173,68%	160	77,61%	11	48,61%	1	0,00%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz Corregedor Auxiliar